



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/08/2021 (segunda-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2021;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 014/2021**, de Congratulação e Aplausos à servidora Léia Fernanda dos Santos, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho que vem sendo realizado no Município, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva.

\*\*\*

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

Conforme o Ato da Presidência nº 010/2021, fica limitada a presença nas Sessões ao número de 30 (trinta) pessoas, incluindo os profissionais da imprensa, e a utilização da “Tribuna Livre” aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas reuniões da Câmara Municipal, limitado ao número de 05 (cinco) interessados, que se inscreverem nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e desenhada. Ela parece ser a assinatura do vereador Gilvan Antônio da Silva, mencionado no texto acima.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

\*\*\*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/08/2021

Data da publicação: 13/08/2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16/08/2021

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi